

DESPACHO : N° 085/2014
Ref. processo : N° 21648-8/2013
Ofício : 109/2014/TCE-MT/GCS-LCP

TCE/MT
FLS.
Rub.

Excelentíssimo Conselheiro Relator,

Informamos a Vossa Excelência, que o Ofício n° 109/2014/TCE-MT/GCS-LCP, foi postado nos Correios em 06/03/2014 sob o n° **JC142738965BR**, a Srª Eracilde Salomão Kunde, porém foi devolvido o “AR” (abaixo) a esta Corte de Contas por motivo “Endereço Insuficiente”.

Diante disso, encaminhamos o processo para determinar outras providências que julgar cabíveis.

Atenciosamente,

Gerência de Controle de Processos Diligenciados em 13 de Março de 2014.

(Assinatura Digital)
Oscar Silvestre da Silva
Gerente

DESTINATÁRIO ERACILDE SALOMÃO KUNDE RUA INDUSTRIAL,S/N VILA NOVA 78652-000 Confresa / MT	
AR142738965BZ 	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR Centro de Digitalização	
TENTATIVAS DE ENTREGA	DECLARAÇÃO DE CONTEUDO (OPCIONAL) OFÍCIO N° 109/2014/GCS-LCP/TCE-MT VO PROC. N° 216488/2013 - Envio de relatório técnico
1ª ____/____/____ : ____ h	MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO
2ª ____/____/____ : ____ h	<input type="checkbox"/> 1 Mudou-se
3ª ____/____/____ : ____ h	<input checked="" type="checkbox"/> 2 Endereço Insuficiente
ATENÇÃO: Após 3 (três) tentativas de entrega, devolver o objeto.	<input type="checkbox"/> 3 Não existe o número
ASSINATURA DO RECEBEDOR	<input type="checkbox"/> 4 Desconhecido
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR	<input type="checkbox"/> 5 Recusado
	<input type="checkbox"/> 6 Não procurado
	<input type="checkbox"/> 7 Ausente
	<input type="checkbox"/> 8 Falecido
	<input type="checkbox"/> 9 Outros
	RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO Lucelino Sousa Costa AGENTE DE CORREIOS MAT.: 8.428.913-9
	DATA ENTREGA
	N° DOC. IDENTIDADE

AO REMETENTE